

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 019 - Financeiro
04/10/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 174.020,00(Cento e Setenta e Quatro Mil Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 297 de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	51.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	73.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	50.020,00
Total do Projeto / Atividade R\$		174.020,00
Total da Unidade R\$		174.020,00
Valor Total Suplementado R\$		174.020,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$174.020,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 04 de outubro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34